

# Devolução de Equipamentos-Escola Digital

Caro Encarregado/a de Educação,

Conforme estipulado nas cláusulas do Contrato de Comodato e no respetivo Auto de Entrega, celebrados aquando da receção dos materiais informáticos, torna-se necessário proceder à devolução dos equipamentos do Kit Escola Digital que foram distribuídos ao seu educando. Esta devolução ocorre obrigatoriamente no final de cada ciclo de estudos (4.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade) ou nas situações de transferência de agrupamento.

## Equipamentos a devolver:

Deverão ser entregues, na totalidade, os seguintes elementos que compõem o kit tecnológico:

- Computador portátil;
- Carregador / transformador do computador portátil;
- Router de acesso à Internet (Hotspot) e respetivo cabo USB;
- Cartão SIM (inserido no dispositivo ou no suporte original);
- Auscultadores (phones) com microfone.

## Procedimento:

Os Alunos e/ou Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os equipamentos a devolver, assegurando que estes se encontram em **bom estado** de conservação e limpeza, permitindo a sua posterior redistribuição e reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Entende-se por "**bom estado**":

**Kit Completo:** Apresentar todos os componentes, cabos e acessórios originais entregues no início do contrato de comodato;

- **Higienização:** Os equipamentos devem ser entregues limpos, sem autocolantes, marcas ou quaisquer personalizações estéticas;
- **Acesso Livre:** O computador deve estar totalmente limpo de ficheiros pessoais, com os programas particulares desinstalados e sem qualquer palavra-passe ativa (no Sistema Operativo, BIOS ou Disco) que limite o acesso;
- **Verificação Rápida:** O portátil deve ser trazido com a bateria carregada para permitir a sua ligação e validação técnica imediata no ato da entrega;
- **Obrigações Contratuais:** A não devolução, a falta de componentes ou a entrega em mau estado por uso negligente implicará o acionamento das responsabilidades financeiras e legais contratualmente previstas no contrato de comodato, por perda ou deterioração de bens.

### **Calendarização e Local de Entrega:**

A devolução dos equipamentos será efetuada na Sala de Estudo Orientado (SEO), entre os dias 29 de junho e 15 de julho, das 8:30 às 13:00

Bragança, 26 de junho de 2026

A Diretora

Fátima Fernandes

